

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR ECIM PRESIDENTE TANCREDO NEVES
CNPJ: 01.928.942/0001-05
ENDEREÇO: RUA 06, CONJ. NOVO MARACANAÚ, S/N, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: tancredoemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3870
PROCESSO Nº: 18/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, de acordo com Planilha de Pesquisa de Preço em anexo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 de junho de 2025.


ANDREA CLAUDIA DA COSTA MARTINS
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 18/2025
2	CONSELHO: CONSELHO: CONS. ESC. DA ESCOLA CIVICO-MILITAR ECIM PRES. TANCREDO NEVES
3	Nº DO CNPJ : 01.928.942/0001-05
4	ENDEREÇO: RUA 06 C/ RUA 02, S/N, CONJ. NOVO MARACANAÚ, MARACANAÚ-CE
5	MARACANAÚ: 02 / 06 / 2025
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 05 / 06 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	Água Sanitária, para DESINFECÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, limpeza de pias, vasos sanitários e limpeza em geral, com validade mínima de 06 meses, caixa com 12 litros.	CX	10		
	02	Detergente neutro concentrado com alto poder desengordurante, para limpeza em geral, embalagem de 500ml, caixa com 24 und.	CX	10		
	03	Papel Higiénico, celulose virgem, 30m, 10cm, picotado, branca, fardo com 64 rolos.	FD	08		
	04	Papel toalha multiuso, rolo com 50 toalhas de 20,5 x 19cm cada, fd com 24 rolos.	FD	05		
	05	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, alta resistência, cor preta, largura 105cm, altura 75cm. Pacote com 100 unidades.	FD	08		
	06	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, COR PRETA OU AZUL Pacote com 100 unidades.	FD	08		
	07	Desinfetante concentrado, de uso doméstico, para limpeza de banheiros, sanitários, áreas internas e externas, essência lavanda, caixa com 12 litros, validade mínima de 06 meses.	CX	10		
	08	Elemento filtrante para bebedouro, refil 5 polegadas, carvão compacto ativado.	UND	06		
	09	Balde plástico capacidade para 100 litros com tampa.	UND	06		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 07 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: